



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 174/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, de 10/03/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento a Srª Neuza Magalhães Floriano, RG nº 1.736.795 e CPF nº 846.963.209-44, no período de 19/11/2015 a 18/11/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de novembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal